



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.017

João Pessoa - Quinta-feira, 31 de Dezembro de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.541 de 30 de dezembro de 2015

REVOGA O DECRETO Nº 36.500 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 36.500 de 23 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2015, que dispunha sobre suplementação orçamentária da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de dezembro de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.491 de 23 de dezembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, incisos I e II, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 1º e seus parágrafos da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4727/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 43.549.344,77** (quarenta e três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais, setenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3390.01	270	2.931.013,01
	3390.03	270	3.292.281,66
09.272.0002.0731.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SAÚDE	3390.01	270	2.118.501,33
	3390.03	270	310.724,79
09.272.0002.0732.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA	3390.01	270	1.047.347,13
	3390.03	270	630.543,57
09.272.0002.0741.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3390.01	270	5.554.668,81
09.272.0002.0742.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	3390.01	270	1.211.871,04
	3390.03	270	430.091,29

09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002.0743.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	3390.01	270	1.197.148,54
	3390.03	270	340.037,83
09.272.0002.0744.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3390.01	270	3.899.982,58

09.272.0002.0745.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3390.03	270	2.535.546,02
	3390.01	270	1.594.544,99
	3390.03	270	849.132,35
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3390.01	270	14.544.204,05
	3390.03	270	1.061.705,78
TOTAL			43.549.344,77

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2014, do Fundo de Capitalização, e por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/RPPS, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Especificação	Fonte	Valor
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO	270	38.428.861,40
RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/RPPS	270	5.120.483,37
TOTAL		43.549.344,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Publicado no Diário Oficial de 24/12/2015
Republicado por Incorreção

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 704/SEAD.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15028316-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério da Saúde, do servidor **EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA**, matrícula nº 125.282-3, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, para continuar exercendo o cargo em comissão de Diretor do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

LIVÂNIA MARIÁ DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 703/GS/SEAP/15

Em 28 de Dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na

1318179	MARIA CELI FARIAS DE MACEDO MEDEIROS	Escola Cidadã EE Padre Hildon Bandeira	DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 01	14:00 às 16:00
1804561	MICHELINA ROBERTO DE MOURA	Escola Cidadã EE Padre Hildon Bandeira	DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 01	14:00 às 16:00
659631	MARIA DO DESTERRO VIANA MEIRA E MELLO	Escola Cidadã EE Padre Hildon Bandeira	VICE-DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 01	14:00 às 16:00
1382250	VALBER FILGUEIRAS PESSOA	Escola Cidadã EE Padre Hildon Bandeira	VICE-DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 01	14:00 às 16:00
1338501	ARLENE MAXIMO BEZERRA DA SILVA	Escola Cidadã ETE Bayeux	COORDENADOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1730258	KALINA DE FRANCA OLIVEIRA	Escola Cidadã ETE Bayeux	COORDENADOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1754815	KELLY CRISTINA NUNES CARNEIRO	Escola Cidadã ETE Bayeux	COORDENADOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1761293	LEDA MIKAELLE ENES COSTA	Escola Cidadã ETE Bayeux	COORDENADOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1830961	LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Escola Cidadã ETE Bayeux	COORDENADOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1449460	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO	Escola Cidadã ETE Bayeux	COORDENADOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1767691	ROSANGELA GUIMARAES BATISTA	Escola Cidadã ETE Bayeux	COORDENADOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1676067	FABIO ALBERTO DIAS	Escola Cidadã ETE Bayeux	DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1727869	GABRIEL DOS SANTOS SOUZA GOMES	Escola Cidadã ETE Bayeux	DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1801244	IEDA CRISTINA FREIRE DA SILVA	Escola Cidadã ETE Bayeux	VICE-DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
841919	MARIA CONSUELO COSTA RODRIGUES PEREIRA	Escola Cidadã ETE Bayeux	VICE-DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
6007856	CRISTIANE DA CUNHA CRUZ VIANA	Escola Cidadã ETE João Pessoa	COORDENADOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
6653901	DIONET OLIVEIRA DA SILVA MENDES	Escola Cidadã ETE João Pessoa	COORDENADOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
6084419	JULIANNE CORREIA DE FIGUEIREDO	Escola Cidadã ETE João Pessoa	COORDENADOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
6942610	MARIA DE FATIMA RAMALHO GUEDES	Escola Cidadã ETE João Pessoa	COORDENADOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1366629	MARIA DO AMPARO DOS SANTOS	Escola Cidadã ETE João Pessoa	COORDENADOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1341227	MARIA DOS ANJOS DE FRANCA DIAS	Escola Cidadã ETE João Pessoa	COORDENADOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
9051155	MARIA REGINA DA SILVA	Escola Cidadã ETE João Pessoa	COORDENADOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1828151	ELTON FERNANDES DE PAULA	Escola Cidadã ETE João Pessoa	DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1764004	EVERTON LINDEMBERG TORRES VALDEVINO	Escola Cidadã ETE João Pessoa	DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1769928	FELIPE JENISCK ALVES CELESTINO	Escola Cidadã ETE João Pessoa	DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1790587	FRANCIO XAVIER SANTOS COSTA	Escola Cidadã ETE João Pessoa	DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
723461	LUCIANA MARIA DE ALMEIDA NEVES VELOSO	Escola Cidadã ETE João Pessoa	DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1806688	MARIA HELENA BANDEIRA DE MELO CARDOSO	Escola Cidadã ETE João Pessoa	DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1734423	PETRONIO PEREIRA MOURA	Escola Cidadã ETE João Pessoa	DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1447823	TELMIA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS RODRIGUES	Escola Cidadã ETE João Pessoa	DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
6462359	ALINE GRAZIELLE TAVEIRA DE LIMA	Escola Cidadã ETE João Pessoa	VICE-DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1425218	MARIA JOSE DA SILVA	Escola Cidadã ETE João Pessoa	VICE-DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1702611	NORMA SUELY DOS SANTOS SILVA	Escola Cidadã ETE João Pessoa	VICE-DIRETOR	Esc. Técnica João Pessoa	Sala 02	14:00 às 16:00
1832174	MARIA DE FATIMA MACEDO DOS SANTOS	Escola Cidadã ETE Mamanguape	COORDENADOR	Esc. Técnica Mamanguape	Sala 01	14:00 às 16:00
6059007	MARIA FERREIRA DA SILVA	Escola Cidadã ETE Mamanguape	COORDENADOR	Esc. Técnica Mamanguape	Sala 01	14:00 às 16:00
603446	MARIA JOSE CARNEIRO BRAZ	Escola Cidadã ETE Mamanguape	COORDENADOR	Esc. Técnica Mamanguape	Sala 01	14:00 às 16:00
6698310	MARIA ZENILDA DOS SANTOS	Escola Cidadã ETE Mamanguape	COORDENADOR	Esc. Técnica Mamanguape	Sala 01	14:00 às 16:00
1831194	NAIR RAFAELA LIMA DE ARAUJO	Escola Cidadã ETE Mamanguape	COORDENADOR	Esc. Técnica Mamanguape	Sala 01	14:00 às 16:00
1721771	SEVERINO FRANCA DA SILVA	Escola Cidadã ETE Mamanguape	COORDENADOR	Esc. Técnica Mamanguape	Sala 01	14:00 às 16:00
1721909	GERLANE PEREIRA BATISTA	Escola Cidadã ETE Mamanguape	DIRETOR	Esc. Técnica Mamanguape	Sala 01	14:00 às 16:00
1365045	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	Escola Cidadã ETE Mamanguape	DIRETOR	Esc. Técnica Mamanguape	Sala 01	14:00 às 16:00
1798669	GENILDA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	Escola Cidadã ETE Mamanguape	VICE-DIRETOR	Esc. Técnica Mamanguape	Sala 01	14:00 às 16:00
6340474	JOSILDA LOPES SILVA DE BRITO	Escola Cidadã ETE Mamanguape	VICE-DIRETOR	Esc. Técnica Mamanguape	Sala 01	14:00 às 16:00
1834568	MARIA DA PENHA CAMPOS DE SOUSA PEREIRA	Escola Cidadã ETE Mamanguape	VICE-DIRETOR	Esc. Técnica Mamanguape	Sala 01	14:00 às 16:00
1799355	MONICA DA SILVA RODRIGUES	Escola Cidadã ETE Mamanguape	VICE-DIRETOR	Esc. Técnica Mamanguape	Sala 01	14:00 às 16:00


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Conjunta nº 82

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.437 de 12 de fevereiro de 2015, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor

da unidade gestora FDE - 41.0001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0002/2015, que entre si celebram a (o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE, PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS PELA SEAP, ORIUNDOS DE CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BNDES (PROINVESTE).;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
20	902	28	846	5315	0767	0287	4490	52	132	00003	2.346.081,00
TOTAL											2.346.081,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário


TARCIO HANDEL PESSOA
Titular da Unidade Recuperadora


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 83

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.437 de 12 de fevereiro de 2015, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FDE - 41.0001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2015, que entre si celebram a (o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE, PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS PELA SUPLAN, ORIUNDOS DE CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BNDES (PROINVESTE).;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
20	902	28	846	5315	0767	0287	4490	51	132	00004	25.268.428,05
TOTAL											25.268.428,05

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário


TARCIO HANDEL PESSOA
Titular da Unidade Recuperadora


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 84

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.437 de 12 de fevereiro de 2015, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FDE - 41.0001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0003/2015, que entre si celebram a (o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE, PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS PELA SEIRHMACT, ORIUNDOS DE CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BNDES (PROINVESTE);

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

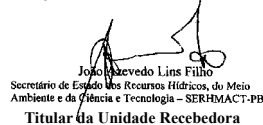
Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
20	902	28	846	5315	0767	0287	4490	51	132	00005	23.720.783,05
TOTAL											23.720.783,05

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário


TARCIO HANDEL PESSOA
Titular da Unidade Repassadora


João Azevedo Lins Filho
Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SERHMACT-PB
Titular da Unidade Receptora

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 793/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 8, 9 e 10/01/2016**.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 08 a 10.01.2016				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
08.01	Cleide M. Patrício da Costa	2ª Vara da Infância e Juventude da Capital	3241 2520	14:00 às 17:00h
09.01	Cleide M. Patrício da Costa	2ª Vara da Infância e Juventude da Capital	3241 2520	13:00 às 17:00h
10.01	Cleide M. Patrício da Costa	2ª Vara da Infância e Juventude da Capital	3241 2520	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
08.01	Pedro José da Silva	2ª Vara Mista de Itabaiana	3281 1383	14:00 às 17:00h
09.01	Pedro José da Silva	2ª Vara Mista de Itabaiana	3281 1383	08:00 às 12:00h
10.01	Pedro José da Silva	2ª Vara Mista de Itabaiana	3281 1383	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
08.01	Dulce de Almeida Andrade	1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310 2400	14:00 às 17:00h
09.01	Dulce de Almeida Andrade	1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
10.01	Dulce de Almeida Andrade	1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
08.01	Maria de Fátima Azevedo	Picuí	3371 2403	14:00 às 17:00h
09.01	Maria de Fátima Azevedo	Picuí	3371 2403	08:00 às 12:00h
10.01	Maria de Fátima Azevedo	Picuí	3371 2403	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial

08.01	Cláudio de Souza de Barreto	2º Juizado Especial Misto de Patos	3423 1765	14:00 às 17:00h
09.01	Cláudio de Souza de Barreto	2º Juizado Especial Misto de Patos	3423 1765	08:00 às 12:00h
10.01	Cláudio de Souza de Barreto	2º Juizado Especial Misto de Patos	3423 1765	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
08.01	Terezinha de Jesus M. Severo	Paulista	3445 1183	14:00 às 17:00h
09.01	Terezinha de Jesus M. Severo	Paulista	3445 1183	08:00 às 12:00h
10.01	Terezinha de Jesus M. Severo	Paulista	3445 1183	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado